LEI MUNICIPAL nº 1103

Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 1956.

ERNESTO JOSÉ ANNONI, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso 1º , da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -- A Receita Geral do Município, para o exercício de 1966, é orçada em CR$ 11.300.000,00 (onze milhões e trezentos mil cruzeiros), a qual será arrecadada de conformidade com a legislaçpo em vigor e obedecida a seguinte classificaçpo:

C+ÐIGO GERAL - DESIGNAÇ+Ø RECEITA -	EFETIVA -	MUT.PATR.	TOTAL
RECEITA ORDINÁRIA			
TRIBUTÁRIA			
a) Impostos			
0.11.1 - Imposto Territorial	150.000,00		
0.12.1 - Imposto Predial	820.000,00		
0.17.3 - Imposto s/Ind.Prof.	800.000,00		
0.18.3 - Imposto s/licenças	500.000,00		
0.27.3 - Imp.s/jogos e Diver.	10.000,00		
b) Taxas			
1.13.4 - Taxas Estatística	27.000,00		
1.14.4 - Taxas p/fins Hosp.	50.000,00		
1.15.4 - Taxas Assist.Seg.S.	140.000,00		
1.16.4 - Taxas p/fins Educ.	280.000,00		
1.21.4 - Taxas Expediente	25.000,00		
1.23.4 - Taxas Fisc.Serv.Diver.	25.000,00		
1.24.1 - Taxas limp.públ.	70.000,00		
TOTAL RECEITA TRIBUT. PATRIMONIAL	2.897.000,00		2.897.000,00
2.01.0 - Renda Imobiliária	200,00		
2.02.0 - Renda de Capitais	5.800,00		
Total Renda Patr.Ind.	6.000,00		6.000,00
3.03.0 - Serviços Urbanos	3.060.000,00		
3.04.0 - Ind.Fabris e Man.	100.000,00		
Total Ren. Ind.	3.160.000,00		3.160.000,00
Receitas Diversas			
4.11.0 - Rec.Marc., Feiras e Matadouros	20.000,00		
4.11.0 - Rec Cemitérios	2.000,00		
4.13.0 - Quota prevista no Art. 15 § 2º Const.Fed.	302.122,10		
4.14.0- Quota prevista Art. 15 § 4º Const.Fed.	500.000,00		
4.15.0 - Quota prevista Art. 20 Const. Federal	3.662.877,90		
Total Rec.Diversas	4.487.000,00		4.487.000,00
TOTAL RECEITA ORDINÁRIA			10.550.000,00
RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
6.12.0 - Cobr.Divida Ativa		400.000,00	
6.20.0 - Contrib.Diversas	125.000,00		
6.21.0 - Multas	100.000,00		
6.22.0 - Operações Crédito		100.000,00	
6.23.0 - Eventuais	25.000,00		
Total Receita Extraord.	250.000,00		
	500.000,00	-11.300.000,00	

Art. 2º - A Despesa Geral do Município para o exercício de 1956, é fixada em CR$ 11.300.000,00 (onze milhões, trezentos mil

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer

cruzeiros) a qual será efetuada de conformidade com a classificaçpØ seguinte:

1 ADMINISTRAÇ+O MUNICIPAL
10 PODER LEGISLATIVO
100 Câmara de Vereadores

8.00.0 - Pessoal Fixo			136.000,00
Secretaria			
8.00.1 - Pessoal Variável	51.000,00		
9.00.2 - Material Permanente		10.000,00	
8.00.3 - Material Consumo	8.000,00		
8.00.4 - Despesas Diversas	13.000,00		82.000,00
PODER EXECUTIVO			
Gabinete do Prefeito			
8.02..0 - Pessoal Fixo	184.040,00		
8.02.3 - Material Consumo	15.000,00		
8.02.4 - Despesas Diversas	5.000,00		204.040,00
Sub-Prefeituras			
8.02.0 - Pessoal Fixo	196.808,00		
8.02.1 - Pessoal Variável	181.440,00		
8.02.3 - Material Consumo	4.000,00		
8.02.4 - Despesas Diversas	8.000,00		390.248,00
PREFEITURA			
Secretaria			
8.04.0 - Pessoal Fixo	174.240,00		
8.09..0 - Pessoal Fixo	95.472,00		
8.04.2 - Mat.Permanente		10.000,00	
8.04.3 - Mat.Consumo	12.000,00		
8.04.4 - Despesas Diversas	46.000,00		
8.09.3 - Mat. Consumo	3.760,00		341.472,00
Contadoria			
8.08.0 - Pessoal Fixo	160.200,00		
8.11.0 - Pessoal Fixo	75.000,00		
8.12.0 - Pessoal Fixo	101.376,00		
8.13.0 - Pessoal Fixo	391.684,00		
8.07.3 - Material Consumo	5.000,00		
8.13.3 - Mat. Consumo	50.120,00		
8.80.0 - Pessoal Fixo	128.740,00		
8.80.1 - Pessoal Variável	102.245,00		230.980,00
CONSERVAÇ+O DE RUAS			
8.81.1 - Pessoal Variável			36.000,00
CONSERVAÇ+O ESTRADAS E PONTES			
8.82.1 - Pessoal Variável	600.000,00		
8.82.3 - Mat. Consumo	320.000,00		
8.82.4 - Despesas Diversas	726.000,00		1.646.000,00
CONSERVAÇ+O DE PR+PRIOS			
8.87.1 - Pessoal Variável	25.200,00		
8.87.3 - Mat. Consumo	2.800,00		28.000,00
OBRAS NOVAS			
8.89.2 - Mat.Permanente		60.000,00	
8.89.4 - Despesas Diversas	550.000,00		610.000,00
Total Desp.c/Obras/Melh.Públicos			2.550.980,00
DIVIDAS DIVIDA FUNDADA			
8.73.4 - Despesas Diversas	1.443.153,60		
8.74.4 - Despesas Diversas	200.000,00		1.643.153,60
Total Despesa com Dívida			1.643.153,60
ENCARGOS DIVERSOS			
APOSENTADORIAS			
Inativos			

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer

8.90.0 - Pessoal Fixo	177.780,00
Caixa Aposentadoria e Pensões	
8.91.4 0 Despesas Diversas	200.000,00
DESPESAS JUDICIAIS	
Procuradoria Municipal	
8.08.1 - Pessoal Variável	31.680,00
PR-MIOS DE SEGUROS	
8.94.4 - Despesas Diversas	150.000,00
DESPESAS DIVERSAS	
Indenizações, Reposições e Restituições	
8.92.4 - Despesas Diversas	15.000,00
Abono Familiar	
8.99.4 - Despesas Diversas	195.000,00
Diversos	
8.99.4 - Despesas Diversas	25.000,00
CONTRIBUIÇ+ES E AUXÍLIOS	
8.98.4 - Despesas Diversas	122.000,00
EVENTUAIS	
8.99.4 - Despesas Diversas	6.636,40
Total Despesa c/Encargos Diversos	923.696,40
TOTAL GERAL	11.300.000,00

Art. 3º - Fica o Prefeito autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação de Receita, até a importância de CR$ 1.130.000,00 (um milhão, cento e trinta mil cruzeiros) aos juros correntes nos Bancos, para liquidação integral dentro do exercício financeiro e com o produto da Receita Ordinária.

Art. 4º - São considerados partes integrantes desta Lei os anexos e tabelas que o acompanham.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1956, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 10 de dezembro de 1955.

a)ERNESTO JOSÉ ANNONI
Prefeito Municipal

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer